



Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

PORTARIA Nº 07/2024, DE 05 AGOSTO

CONVOCA OS VEREADORES PARA SESSÃO ORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. - Cancelar Sessão Ordinária do dia 09/08/24 (sexta-feira), às 18h30min;

Art. 2º. - Convoca os Srs. Vereadores para a Sessão Ordinária do dia 06/08/2024 (terça-feira), às 18h30min na Casa Legislativa;

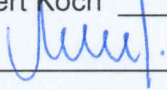
Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ipira, 05 de agosto de 2024.


ARLETE TERESINHA HUF
PRESIDENTE

Mesa Diretora:

Vice-Presidente: Isabel Cristina Hilgert Koch 

Secretária: Ozaide Linhares 

Secretária: Janete Angeli da Mota 